



REGULAMENTO

1. 2ª CORRIDA CIRCUITO DO AÇO – ONDE O AÇO ENCONTRA O OCEANO

A prova será realizada no dia 8 de novembro de 2026, domingo, na Praça do Interceptor Oceânico, na Av. Beira Mar de Fortaleza, em frente ao espigão do Náutico, com percursos de 2,5 km, 5 km e 10 km. A participação é destinada a pessoas devidamente inscritas e aptas à prática esportiva, a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade.

2. PROGRAMAÇÃO

5h – Concentração dos participantes na arena.

5h25 – Largada de atletas cadeirantes e atletas com deficiência.

5h30 – Largada do público geral (2,5 km, 5 km e 10 km).

6h30 – Premiação.

7h30 – Encerramento.

3. DURAÇÃO DA PROVA | TEMPO DE CORTE

3.1. A prova do 2º Circuito do Aço terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos.

3.2. Tempo de Corte (7h10): nesse horário, serão encerrados o balizamento das vias, os serviços de apoio, a orientação e os desvios de trânsito ao longo do percurso pelos órgãos públicos. Após esse período, o participante que estiver em qualquer ponto do percurso será orientado pela direção da prova a deixar a competição por medida de segurança.

4. CATEGORIAS

2,5 KM | NÃO COMPETITIVA

- Público geral | categorias feminina e masculina.
- Atletas cadeirantes | categorias feminina e masculina.
- Atletas com deficiência | categorias feminina e masculina.
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas | categorias feminina e masculina.
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas cadeirantes | categorias feminina e masculina.
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas com deficiência | categorias feminina e masculina.



5 KM

- Público geral | categorias feminina e masculina.
- Atletas cadeirantes | categorias feminina e masculina.
- Atletas com deficiência | categorias feminina e masculina.
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas | categorias feminina e masculina.
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas cadeirantes | categorias feminina e masculina.
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas com deficiência | categorias feminina e masculina.

10 KM

- Público geral | categorias feminina e masculina.
- Atletas cadeirantes | categorias feminina e masculina.
- Atletas com deficiência | categorias feminina e masculina.
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas | categorias feminina e masculina.
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas cadeirantes | categorias feminina e masculina.
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas com deficiência | categorias feminina e masculina.

Observação: serão enquadrados na categoria de empregados de empresas contratadas os profissionais que desempenhem atividades nas operações da ArcelorMittal Pecém e possuam matrícula fixa concedida pela companhia.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS IDOSAS 60+, EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL E EMPREGADOS DE EMPRESAS CONTRATADAS

5.1 Todos os participantes: documento oficial com foto (RG, CNH, passaporte ou similar).

5.2 Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas: matrícula ArcelorMittal.

5.3 Atletas com deficiência: laudo médico atualizado contendo nome completo, descrição da deficiência, número do CID (Classificação Internacional de Doenças), assinatura, carimbo do médico responsável e data.

6. ITENS E SERVIÇOS DO KIT PARTICIPAÇÃO

6.1 O kit será composto por:

- 1 camisa com manga;
- 1 sacola promocional;
- 1 número de peito;
- 1 chip de cronometragem;
- 1 medalha pós-prova;
- 1 par de meias esportivas;

- Seguro de vida;
- Suporte de hidratação e reposição energética;
- Serviços e estrutura de apoio na arena e no percurso;
- Serviços de emergência médica;
- Serviço de guarda-volumes para pertences pessoais.

6.2 Tamanhos das camisas: P, M, G, GG, XG.

6.3 O (a) participante poderá alterar o tamanho da camisa até o dia 20 de outubro de 2026 diretamente no sistema de inscrição, mediante acesso ao seu cadastro com login e senha, de acordo com a disponibilidade de estoque. Após essa data, não serão realizadas alterações nos tamanhos das camisas sob nenhuma condição.

6.4 Somente receberá a medalha de participação o atleta inscrito que correr e finalizar a prova com o número de peito oficial deste evento.

7. SOBRE O USO CORRETO DO NÚMERO DE PEITO

7.1 O uso do número de peito é obrigatório para todos os participantes oficialmente inscritos no 2º Circuito do Aço. Cada número de peito é individual e intransferível, sendo estritamente proibido compartilhá-lo ou cedê-lo a outra pessoa sem a realização do procedimento formal de repasse.

7.2 Copiar, reproduzir ou utilizar número de peito de forma indevida, com o objetivo de obter vantagens ou usufruir de produtos, serviços e benefícios exclusivos dos participantes oficialmente inscritos no 2º Circuito do Aço, poderá resultar na exclusão do participante da prova, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e legais cabíveis.

7.3 O participante oficialmente inscrito que ceder seu número de peito a outra pessoa, sem comunicação prévia à direção do evento, será responsável por qualquer acidente ou dano que essa pessoa venha a sofrer, isentando a empresa organizadora de qualquer responsabilidade pelo atendimento ou por eventuais consequências.

7.4 O participante que utilizar número de peito de outra corrida com o objetivo de obter vantagens ou usufruir de produtos, serviços e benefícios exclusivos dos inscritos no 2º Circuito do Aço será orientado pela organização do evento a deixar a área de competição, a arena ou o percurso, destinados exclusivamente ao referido evento.

7.5 Por medida de segurança e para o correto desenvolvimento da prova, a organização controlará o acesso aos portais de largada e chegada, permitindo a entrada apenas de participantes que estejam usando o número de peito oficial do 2º Circuito do Aço.

7.6 O número de peito deverá estar afixado de forma visível na parte da frente da camisa.

7.7 A utilização irregular do número de peito implicará desclassificação do participante e poderá acarretar perda das coberturas securitárias e dos serviços

oferecidos pela organização, sem prejuízo da apuração de responsabilidades individuais.

8. INSCRIÇÕES E VALORES

8.1 As inscrições serão limitadas a 2.500 (dois mil e quinhentos) participantes, tendo seu início no dia 18/08/2026 e o encerramento às 12h do dia 07/11/2026, ou a qualquer tempo quando for atingido o número máximo de inscritos.

8.2 As inscrições deverão ser realizadas somente através do site da VPASS <https://vpass.com.br/Circuitodoaco>

8.3 Valores por categoria

- Público geral – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- Pessoa idosa 60+ – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
- Pessoa com deficiência – gratuito.
- Assessorias esportivas ou grupos – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com desconto de 20%, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- Empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas – R\$ 100,00 (cem reais).

9. SOBRE A INSCRIÇÃO DE EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL E EMPREGADOS DE EMPRESAS CONTRATADAS

9.1 A validação da inscrição dos participantes que optarem pela categoria empregados da ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas estará sujeita à confirmação do vínculo informado no cadastro.

9.2 Caso seja verificado que o participante inscrito não possui vínculo com a ArcelorMittal ou com empresa contratada elegível, a inscrição será cancelada e o valor pago será devolvido após comunicação oficial enviada ao e-mail cadastrado na inscrição.

9.3 Cada empregado poderá inscrever 1 (um) convidado, desde que este não seja empregado da ArcelorMittal nem de empresa contratada, em qualquer quilometragem, sem valor adicional.

9.4 O empregado com deficiência da ArcelorMittal tem direito à gratuidade, conforme previsto na legislação vigente. Caso deseje incluir um convidado, será concedido desconto de 50% sobre o valor da inscrição geral.

10. SOBRE A INSCRIÇÃO DE PESSOAS IDOSAS 60+

10.1 A participação exige o envio de documento oficial com foto no ato da inscrição e a apresentação do documento original com foto na retirada do kit.

11. SOBRE INSCRIÇÕES DE GRUPOS E ASSESSORIAS ESPORTIVAS

11.1 A cada 20 (vinte) inscritos no 2º Circuito do Aço, a assessoria esportiva ou o grupo receberá 1 (um) kit de participação como cortesia.

11.2 Os benefícios de desconto e cortesia serão válidos somente para listas com, no mínimo, 20 (vinte) inscrições.

12. ENTREGA DE KITS

12.1 Entrega de kits para empregados ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas:

- Data: 5 de novembro de 2026 | quinta-feira.
- Horário: das 9h às 15h.
- Local: Auditório do Centro de Treinamentos da ArcelorMittal Pecém (Rod. CE 155, s/n, km 11,5 – São Gonçalo do Amarante - CE).
- Documentação necessária: documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares).

12.2 Entrega de kits para os todos os públicos:

- Data: 6 e 7 de novembro de 2026 | sexta e sábado.
- Horário: das 10h às 20h.
- Local: loja Corpo Malhado – Shopping Iguatemi.
- Documentação necessária: documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares).

12.3 Retirada individual do kit para pessoa idosa 60+: para garantir o uso justo e correto do desconto na aquisição do kit de participação, a retirada do kit deverá ser feita pelo próprio participante oficialmente inscrito na prova, mediante apresentação de documento original com foto, em conformidade com o art. 23 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

12.4 Retirada em grupo: o (a) responsável pela assessoria ou grupo deverá retirar todos os kits de uma vez só.

12.5 Não será permitida a retirada de kit de pessoa idosa 60+ por terceiros.

12.6 Para retirada por terceiros, o responsável deverá apresentar documento oficial com foto próprio, documento ou cópia do documento do participante inscrito e autorização de retirada, assinando recibo com seus dados documentais.

12.7 Não serão entregues kits fora das datas e horários estipulados.

13. REPASSES E REEMBOLSOS

13.1 Os participantes poderão repassar a sua inscrição de forma online, no seu próprio acesso, sem custo adicional, no período de 19 a 22 de outubro de 2026.

13.2 Os reembolsos das inscrições adquiridas para a corrida seguirão as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O participante poderá solicitar o reembolso no prazo de 7 (sete) dias após a compra, caso a aquisição tenha sido realizada pela internet. Contudo, não serão admitidos reembolsos após a entrega do kit de participação, mesmo que a solicitação ocorra antes da

realização da prova. Recomenda-se que os participantes verifiquem as condições de reembolso antes de efetuar a compra.

14. PREMIAÇÃO

14.1 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação para as categorias da prova.

14.2 Serão premiados com troféus e prêmios em dinheiro os 3 (três) primeiros colocados das modalidades 5 km e 10 km nas seguintes categorias: categoria geral (público geral, empregados ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas), atletas cadeirantes (público geral, empregados ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas) e atletas com deficiência (público geral, empregados ArcelorMittal e empregados de empresas contratadas), conforme classificação feminina e masculina.

5 km MASCULINO	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Categoria geral	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu	R\$ 300 + Troféu
Cadeirante	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu	R\$ 300 + Troféu
Paratleta	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu	R\$ 300 + Troféu
5 km FEMININO	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Categoria geral	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu	R\$ 300 + Troféu
Cadeirante	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu	R\$ 300 + Troféu
Paratleta	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu	R\$ 300 + Troféu
10 km MASCULINO	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Categoria geral	R\$ 600 + Troféu	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu
Cadeirante	R\$ 600 + Troféu	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu
Paratleta	R\$ 600 + Troféu	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu
10 km FEMININO	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Categoria geral	R\$ 600 + Troféu	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu
Cadeirante	R\$ 600 + Troféu	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu
Paratleta	R\$ 600 + Troféu	R\$ 500 + Troféu	R\$ 400 + Troféu

15. MUDANÇAS DE QUILOMETRAGENS

Os participantes poderão alterar a quilometragem escolhida no seu cadastro até o dia 22 de outubro de 2026. Após essa data-limite, não será possível qualquer outra mudança.

16. HIDRATAÇÃO E REPOSIÇÃO ENERGÉTICA

Serão posicionados ao longo do percurso, no mínimo, 3 (três) postos de hidratação, divididos entre os percursos de 2,5 km, 5 km e 10 km.

17. SEGURO DE VIDA PARA OS INSCRITOS

17.1 Todos os participantes regularmente inscritos neste evento estarão cobertos por seguro de vida durante toda a sua participação na prova competitiva, respeitando o tempo de corte, os percursos, orientações e programação estabelecidos pela organização¹.

17.2 A idade mínima exigida é de 16 anos completos até a data de realização da prova, 8 de novembro de 2026. Norma regulatória 12 de 05/11/2015 – Confederação Brasileira de Atletismo - Art. 1º, §8º.

17.2.1 Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsável legal e termo de responsabilidade específico.

18. SOBRE A PARTICIPAÇÃO

18.1 Participação – A participação no 2º Circuito do Aço ocorrerá por livre e espontânea vontade, mediante declaração de que o (a) participante está saudável e devidamente orientado(a) para a realização da prova.

18.2 Conhecimento pleno do regulamento – Ao se inscrever no 2º Circuito do Aço, o (a) participante ou responsável reconhece, concorda e aceita, automaticamente, todos os termos e condições deste regulamento.

18.3 Saúde pessoal – O participante está ciente de que deve consultar, previamente, um médico, nutricionista e profissional de Educação Física especializado em preparação para atividades físicas.

18.4 Uso de imagem, voz e dados pessoais – Ao se inscrever e participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz em materiais institucionais, promocionais e de divulgação relacionados ao 2º Circuito do Aço, em meios impressos, digitais, televisivos e demais canais de comunicação. O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo realizado exclusivamente para as finalidades vinculadas à organização, execução, segurança, comunicação e divulgação do evento, pelo período necessário e com adoção de medidas adequadas de segurança.

18.5 Suporte ou apoio de terceiros no percurso – É expressamente proibida a presença ou participação de equipe, coletiva ou individual, de suporte ou apoio logístico, promocional, foto e vídeo, para qualquer participante, de qualquer categoria, na área de competição ao longo do percurso a pé, de bicicleta, de patins ou em qualquer veículo motorizado.

18.6 Haverá atendimento emergencial aos participantes regularmente inscritos, com serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será realizada pela rede pública de saúde, ficando sob responsabilidade desta.

18.7 Todos os participantes oficialmente inscritos estarão segurados durante a realização da prova, dentro do percurso e condições definidas pela organização do evento.

18.8 Serão disponibilizados sanitários químicos aos participantes, em locais próximos à largada e à chegada.

18.9 A organização disponibilizará, de forma gratuita, serviço de guarda-volumes destinado exclusivamente aos participantes regularmente inscritos para armazenamento temporário de objetos pessoais durante a realização da prova. Recomenda-se que não sejam depositados dinheiro, joias, relógios, aparelhos eletrônicos, documentos originais ou quaisquer bens de elevado valor econômico.

18.10 A organização do evento, assim como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por qualquer reembolso referente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes durante o evento, independentemente do motivo.

19. DESCLASSIFICAÇÃO

19.1 Desviar o percurso subindo em calçadas ou terrenos vazios, encurtando o percurso determinado.

19.2 Apresentar, durante a corrida, conduta antidesportiva e desleal comprovada pela direção e fiscais.

19.3 Pegar carona de veículos, bicicleta ou similares, em qualquer trecho do percurso.

19.4 Correr sem o “número de peito” ao longo do percurso.

19.5 Cruzar a linha de chegada sem ou com o “número de peito” sem visualização para a arbitragem.

19.6 O participante que não estiver inscrito e chegar com o número de peito ou chip de outro participante.

20. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 O serviço de segurança do evento contará com o apoio dos órgãos públicos competentes, além de monitores para orientação ao longo de todo o percurso.

20.2 A organização e/ou realização poderá suspender o evento por questões de segurança, condições climáticas adversas, vandalismo e/ou motivos de força maior.

20.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção do projeto.

20.4 Para dúvidas e informações adicionais, entre em contato com a Central de Atendimento aos Participantes: 85 98802-3339 – Kanguru Eventos (telefone e WhatsApp).